

Dispensa de Licitação nº 18/2024
Processo nº 025/2024/DISP

AUTORIZAÇÃO

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 02/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (água e gás), destinado ao atendimento da sede do Poder Legislativo do Município de Campo Redondo/RN, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Dispensa de Licitação*.

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 28 de agosto de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal

